INDICAÇÃO Nº 132/2022

Averiguação e realização da recuperação asfáltica em ruas do Jardim Porto Alegre, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e Avenida J.J. Muraro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a averiguação e realização da recuperação asfáltica em ruas do Jardim Porto Alegre, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e Avenida J.J. Muraro.

A indicação se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, local onde existem diversos buracos pela rua, dificultando o tráfego de veículos automotivos, sendo imprescindível a realização da referida recuperação asfáltica.

Conquanto, pede-se em caráter de urgência que nas localidades onde se encontram predominância de buracos seja realizada a operação tapa-buraco, e, posteriormente, a devida recuperação asfáltica.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Assim, com um pequeno investimento acredita-se que seja possível melhorar a segurança das vias de nosso município.

Considerando o exposto, solicito a atenção para a questão ora apresentada, tomando as providências necessárias para o melhor ordenamento do trânsito e segurança da população.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

GABRIEL BAIERLE